



DECRETO N.º 038/2022/GP

de 02 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de  
Goianésia do Pará - PMGP  
PUBLICADO EM

13/12/2022

**DISPÕE SOBRE RECESSO DE FINAL DE ANO NO  
AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL**

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, infra-assinado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 15 de Dezembro de 2022 á 13 de janeiro de 2023, em respeito as festa de fim de ano, desta forma não haverá atendimento ao público.

Art. 2º Em caso de necessidade, fica autorizado o expediente interno aos servidores municipais mediante convocação da chefia imediata.

Art. 3º Este decreto não inclui os atendimentos públicos básicos e permanentes como coleta de lixo, hospitais e outros.

Art. 4º Este decreto não altera o funcionamento da Secretaria de Educação e colégios públicos municipais, uma vez que essa secretaria tem autonomia e calendário próprio.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2022.

  
FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA  
Prefeito Municipal